



PORTARIA Nº 037/2026

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO FUTURA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 652/2026, QUE TEM POR OBJETO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) servidor (a) **Wesley Rodrigues Stofel**, ocupante do cargo Subsecretário, comissionado, matrícula nº 014263, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos para atuar como **FISCAL TITULAR** da Ata de Registro de Preços decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL TITULLAR: É o servidor responsável por verificar *in loco* o cumprimento das obrigações contratuais, de forma técnica, operacional ou administrativa.

Principais competências:

- Acompanhar e fiscalizar diretamente a execução do objeto contratado;
- Emitir as notificações e advertências necessárias;
- Verificar se os prazos, a qualidade e as quantidades estão sendo cumpridos;
- Emitir relatórios de fiscalização;
- Solicitar correções, substituições ou ajustes em caso de descumprimento do contrato;
- Informar o gestor sobre qualquer ocorrência relevante;
- Registrar todos os fatos em relatório ou sistema próprio.

Art. 2º Nomear o (a) servidor (a) **Nelson Antônio dos Santos Sander**, ocupante do cargo Subsecretário Adjunto, comissionado, matrícula nº 006350, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos para atuar como **FISCAL SUPLENTE** da Ata de Registro de Preços decorrente do processo administrativo supracitado, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, competindo-





PORTARIA Nº 037/2026

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Ihe acompanhar e fiscalizar a execução contratual, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

FISCAL SUPLENTE: É o servidor que substitui o fiscal titular em suas ausências, impedimentos legais ou eventuais afastamentos, garantindo a continuidade da fiscalização.

Principais competências:

- Assumir todas as funções do fiscal titular quando este estiver ausente;

Art. 3º Fica o (a) Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Senhora **Marilene Macente dos Santos**, efetivo, matrícula nº 6455, para exercer a função de **GESTOR** da Ata de Registro de Preços decorrente do processo administrativo supracitado, competindo-lhe a supervisão da execução contratual, nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

GESTOR: É o servidor responsável pela administração do contrato incluindo prazo de vigência, prorrogações, aditivos e afins.

Principais competências:

- Acompanhar a execução geral do contrato;
- Providenciar a solicitação de documentos relacionados ao contrato (como ordens de serviço, termos aditivos, etc...);
- Solicitar pareceres técnicos e jurídicos quando necessário;
- Adotar providências para sanções conforme solicitação do fiscal, se for o caso;
- Reunir as informações repassadas pelos fiscais e tomar decisões gerenciais.

Art. 4º Os servidores envolvidos no processo de fiscalização serão auxiliados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 5º Registre-se, publique-se no órgão oficial do município e cumpra-se.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





PORTARIA Nº 037/2026
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Sooretama – ES, 06 de agosto de 2026.

MARILENE MACENTE DOS SANTOS
Secretária Municipal Serviços Urbanos
Decreto N.º013/2025 De 02 De JANEIRO De 2025

Declaro, para os devidos fins, estar ciente da minha designação para atuar como fiscal do futuro contrato, comprometendo-me a acompanhar e zelar pela fiel execução do objeto contratual, conforme as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

WESLEY RODRIGUES STOFEL
FISCAL TITULAR

NELSON ANTONIO DOS SANTOS SANDER
FISCAL SUPLENTE

